



PORTARIA Nº 161, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia membro da Comissão Especial para condução dos Processos Licitatório na modalidade concurso referente a Lei 14.133/2021.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da Comissão Especial para condução dos Processos Licitatórios na modalidade concurso referente a Lei 14.133/2021, exclusivamente para os processos que tem por objeto a seleção por meio de Concurso de Projetos, de entidade de direitos privados sem fins lucrativos, qualificada como **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP**, para a celebração de Termo de Parceria destinado ao gerenciamento e à execução de ações e serviços de saúde no Município de Lucas do Rio Verde/MT, abrangendo equipes complementares da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os membros da Comissão Especial terão mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, que será formada pelos seguintes servidores:

Presidente: Paulo Henrique Brincker

Membro: Beatriz Sousa Campos

Membro: Larissa Silva de Oliveira

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – planejar, coordenar e conduzir todas as fases do processo licitatório, na modalidade concurso, observando a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, os princípios da administração pública e as normas correlatas;

II – elaborar, analisar e aprovar o edital do concurso, bem como seus anexos, assegurando clareza, objetividade e ampla publicidade;

III – receber, examinar e julgar as propostas e demais documentos apresentados pelos participantes, de acordo com os critérios estabelecidos no edital;

IV – solicitar, quando necessário, esclarecimentos, diligências ou complementações, respeitados os limites legais;



V – lavrar atas, relatórios, pareceres técnicos e demais documentos necessários à formalização e à transparência dos atos do certame;

VI – decidir sobre impugnações, pedidos de esclarecimentos e recursos administrativos, ou encaminhá-los à autoridade competente, quando for o caso;

VII – classificar e indicar o vencedor do concurso, submetendo o resultado à homologação da autoridade competente;

VIII – zelar pelo cumprimento dos prazos, pela lisura, pela impessoalidade e pela regularidade do procedimento;

IX – prestar informações e encaminhar documentos aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitado;

X – adotar todas as providências necessárias à conclusão do certame e à viabilização da celebração do Termo de Parceria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2026.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de janeiro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E20-8E33-5710-7A2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 17/02/2026 10:00:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/7E20-8E33-5710-7A2B>